



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.061

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Agência Municipal de Turismo.....	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 822, DE 30 DE JULHO DE 2014. (*)

Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA-CAU da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III do art. 71, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 53 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Conceder-se-á indenização de transporte aos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA-CAU da Administração Municipal, que realizarem despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa.

§ 1º Para efeito de concessão da indenização de transporte, meio próprio de locomoção representa a utilização de veículo automotor particular empregado à conta e risco do servidor, não fornecido pela administração e não disponível à população em geral.

§ 2º A indenização de transporte não será devida cumulativamente com passagens, auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 3º É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este Decreto aos vencimentos, remuneração, provento ou pensão.

Art. 2º A indenização de transporte será devida mensalmente no valor de 730,00 UFIP (setecentos e trinta Unidades Fiscais de Palmas).

Art. 3º Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do respectivo cargo.

§ 1º Considerar-se-á como efetivo exercício a realização das atribuições determinadas no Anexo III da Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009, inclusive quando o servidor estiver no exercício de cargo em comissão ou designado para função gratificada na área de atuação correlata às suas funções típicas.

§ 2º A aferição mensal dos servidores que tem direito à indenização de transporte será de responsabilidade do órgão no qual o servidor estiver lotado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 30 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.060, de 30 de julho de 2014, pág. 10.

ATO N.º 0841 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0713-CT, de 7 de julho de 2014, na parte que contratou os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

EMANUEL MARQUES ROCHA;
RAFAEL SILVA NASCIMENTO;
EDUARDO PEIXOTO MARQUES.

Palmas, 31 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0847 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer AJ/SEMED nº 517/2014, constante no Processo 2014027980, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS AIRES ARAÚJO, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1390, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 31 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0848 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor GILBERTO COSTA LEITE, matrícula 1006831, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 886, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº0744-DSG, de 10 de julho de 2014, resolve

DISPENSAR,

SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula nº 136051, do cargo da Chefia da Divisão de Apoio e Transparência (FG-4), lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 889, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.232/2011, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor ANDERSON DE SOUSA, matrícula 413017392 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 891, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.210/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2014, conforme descrição abaixo:

AGENTE DE MANUTENÇÃO

1. 413015592 JOSE CARLOS DAMIANA
2. 413016342 PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS

AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO

1. 413011861 HAROLDO SILVA DE SOUSA
2. 413011858 MARIANA ALVES DA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. 413017093 ACSOM SANTOS DA SILVA
2. 413016850 ADAILENE ROSA BATISTA
3. 413017316 ADALTO DA SILVA
4. 413017402 ADELANDIA BATISTA ROSA
5. 413017107 ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA
6. 413014866 ANDERSON JAMES DA SILVA COSTA
7. 413017159 ANGELICA RIBEIRO LOPES
8. 413017386 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS
9. 413016196 ANTONIO FRANCISCO SANTOS CARVALHO
10. 413014795 ANTONIO PEREIRA MENEZES
11. 413011499 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
12. 413017110 AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA NETO
13. 413017150 CARLOS ANDRE BONIFÁCIO DA SILVA
14. 413017387 CARLOS CEZAR DE SOUZA ALVES
15. 413017017 CELIO MARCOS RODRIGUES PUGAS
16. 413017417 CLAUDEMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
17. 413014811 CLEYSSÉ MARINHO FERNANDES
18. 413011950 DANIEL PEREIRA DA SILVA
19. 413012511 DANILLO ANDERSON BORGES DA SILVA
20. 413012987 EDIMAR FERNANDES ALVES
21. 413017020 EDMILSON FERREIRA DE SOUZA
22. 413017157 ERINALDO DA SILVA LIMA
23. 413017447 FABIO NAVES ALVES
24. 413010096 FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAUJO
25. 413014981 FRANCIELSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
26. 413012739 FRANCILENE QUEIROZ LIMA
27. 413016856 FRANCISCO CAMPOS DE SOUZA
28. 413015219 FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA
29. 413014963 FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA
30. 413012508 GABRIEL ALVES DA PENHA
31. 413015622 GILMAR DA SILVA AMORIM
32. 413016511 HELTON RAMOS CARVALHO
33. 413012767 ISMAEL DA SILVA MILHOMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

34. 413012836 JOACI CABRAL CASTRO
35. 413017422 JOAO BEZERRA DE CASTRO
36. 413012723 JOAO PEREIRA NETO
37. 413016163 JUSSARA BERNARDO JERÔNIMO
38. 413015642 LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA
39. 413014955 LOURIVALDO DIAS RODRIGUES
40. 413016846 LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
41. 413014951 LUCIO MARIO QUIRINO DO NASCIMENTO
42. 413012031 MAIARA RODRIGUES MOREIRA
43. 413014849 MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
44. 413012820 MARIA APARECIDA CABRAL CASTRO
45. 413012790 MARIA DALVA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO
46. 413012778 MARIA DO SOCORRO GOMES
47. 413014883 MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA PASSOS
48. 413012779 MARIA GERUSA BENTO RODRIGUES NERES
49. 413016195 MARIA ROSA FERNANDES
50. 413012862 MARILENE CABRAL CASTRO
51. 413015644 MATEUS MASCARENHAS MONTEIRO
52. 413017325 PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA
53. 413015601 RAIMUNDO RIBEIRO REIS
54. 413014999 RITA NEUMA FREITAS COSTA
55. 413012758 SAULO FEITOSA SILVA
56. 413014933 SERGIO LUCAS RIBEIRO BORGES
57. 413011390 SEVERINO DE SOUSA MORAIS
58. 413017153 SIDINEI MARINHO DE OLIVEIRA
59. 413016965 SUELY RODRIGUES LIMA
60. 413013123 TATIANE GONCALVES DE SOUZA
61. 413015614 TON WALLACY VELOSO COSTA FERNANDES
62. 413015038 VILMENIA PEREIRA DA SILVA
63. 413015621 WILTON PEREIRA DA SILVA

MOTORISTA

1. 413012872 CARLOS ALBERTO DA SILVA
2. 413013267 DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO AQUINO
3. 413011956 EDIGAR DA COSTA LEITE
4. 413013113 GUSTAVO SOUSA DA SILVA
5. 413013387 IRAMAR BEZERRA DA SILVA
6. 413013003 JOSÉ COSTA ALVES
7. 413013012 MAURIZAN GOMES MOURA
8. 413012861 MAURO GONÇALVES BARBOSA
9. 413013019 SIMEY FERREIRA LIMA
10. 413013017 RIBAMAR FERREIRA DE MATOS
11. 413012087 PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA
12. 413013014 RANOEZY ALVES SOARES

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

Processo nº. 2014014793. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: contratação de empresa/sistema informatizado integrado/cartão magnético via WEB, para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos tratores e implementos agrícolas, compreendendo orçamento de materiais e serviços. Empresa Vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, Item 01, Valor Global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Menor taxa de administração 0% (zero por cento). Data da realização: 15/07/2014.

Palmas - TO, 30 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, trona público que no Aviso de Resultado do Pregão Presencial 015/2013, Processo nº. 2014017786. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de ferramentas para manutenção da rede de iluminação pública, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de julho de 2014, pág. 3.

Onde se lê:

Empresa Vencedora: FERPAM COM FERRAM, PARAF E MAQ LTDA. CNPJ: 01.040.887/0001-04. Itens: 4, 9, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 33, 38, 39, 41, 46, 47. Valor Global de R\$ 10.289,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e nove reais)

Leia se:

Empresa Vencedora: FERPAM COM FERRAM, PARAF E MAQ LTDA. CNPJ: 01.040.887/0001-04. Itens: 4, 9, 11, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 33, 38, 39, 41, 46, 47. Valor Global de R\$ 7.713,00 (Sete mil, setecentos e treze reais)

Palmas - TO, 30 de julho de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014**

Processo nº. 2013021074. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e instrumentos musicais, para equipar o Espaço Mais Cultura. Empresas Vencedoras: EGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 02.309.765/0001-33, Item 19, Valor Global R\$ 1.199,99 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.821.117/0002-30, Itens 01, 18 e 23, Valor Global R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP, CNPJ 01.738.245/0001-83, Itens 25, 27 e 31, Valor Global R\$ 6.198,69 (seis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) e RFG DOS SANTOS & CIA. LTDA, CNPJ 06.261.673/0001-81, Itens 29, 30 e 32, Valor Global R\$ 3.892,76 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Data da realização do certame: 20/03/2014.

Palmas - TO, 30 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado através do Despacho nº 061/2014 de 28/07/2014 (fls. 170 dos autos) da Secretaria de Comunicação, para promover alterações nas especificações técnicas que interferem na formação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a aquisição de multiprocessador de alimentos, bebedouro 200lts, balcão, fogão 4 bocas, câmara fria, prateleira, liquidificador industrial, embalafilme, balança eletrônica, seladora, pia inox, mesa carro para detritos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2013036148, em razão da falta de renovação do convênio que custearia a despesa, conforme solicitação feita pela Secretária do Desenvolvimento Econômico e Emprego juntada à página 345 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2014, no auditório / sala de reuniões do prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2014, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma passarela metálica na ciclovia da Av. NS-01 sobre o córrego Brejo Comprido no município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, processo nº 2014021164, vez que o 1º certame restou Deserto. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2014, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamento para atender demanda judicial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2014024710. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 3º piso, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de qualificação profissional para executar as oficinas "Arco Ocupacional Administração" e "Arco Ocupacional Serviços Pessoais" para ministrar a 400(quatrocentos) alunos no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, entrada 2013, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2014010429. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal, Anexo II prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, 3º piso, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de julho de 2014.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 028/2014, de 17 de julho de 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesa comprovando os serviços especializados de manutenção evolutiva e preventiva nos sistemas que atendem ao Município de Palmas, cujo os códigos fontes são de propriedade da empresa;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica dos sistemas de informática, tem o escopo de permitir a estabilidade no funcionamento do sistema, bem como a disponibilização de ferramentas atuais, conforme haja mudança na legislação;

CONSIDERANDO que a ausência deste serviço poderá ocasionar interrupções indesejadas, não assegurar a estabilidade e o perfeito funcionamento e enseja em risco ao Município quanto a segurança de informações;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam a inviabilidade de competição, conforme declaração de exclusividade apensa aos autos;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos do processo nº 2013060715, com toda documentação ali acostada, assim como o parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município nº 1223/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, c/c art. 26, Parágrafo único, e incisos II e III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa PRODATA

INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.744.987/0001-84, no valor de R\$ 934.440,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a contratação dos serviços de manutenção evolutiva e preventiva dos sistemas que atendem ao Município de Palmas, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 029/2014, de 29 de julho de 2014.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 420, de 27 de março de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Marilídia das Chagas Alves, Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013**

Fundamentos Legais: Lei nº 10.520, de 2002; da Lei 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; a Lei nº 8.666 de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Certame: Pregão Eletrônico 08/2013, realizada pelo Comando Militar da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.

Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 01/2013. Validade da Ata: 12 meses.

Objeto: aquisição de mobiliário.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças.

Processo original: 64013.001495/2012-70.

Processo Adesão: 2014032130.

Do Fornecedor Registrado: Caderode Móveis para Escritório Ltda

Item	Qtd	Und	Especificações	Preço Unit. Registrado	Preço Total
24	16	Und	mesa linear com pé de aço e calha de fiação medida: 1000x600x740 mm modelo: 100-mlpa1106	R\$ 376,25	R\$ 6.020,00
33	16	Und	suporte para gabinete CPU com braço ajustável medida: 250x440x495 mm modelo: ac-cpu004	R\$ 110,78	R\$ 1.772,48
37	19	Und	painel divisorio metálico com placas MDP medida: 1000x75x1300 mm modelo: 100-pm1000	R\$ 553,16	R\$ 10.510,04
40	02	Und	ampo em "L" com mão francesa para painel divisor medida: 1200x1200x740 mm modelo: 100-ldmf1212	R\$ 452,95	R\$ 905,90
76	16	Und	poltrona giratória com espaldar médio com braços reguláveis modelo: p170.12.bsi.0nny.211	R\$ 870,02	R\$ 13.920,32

77	16	Und	poltrona fixa com espaldar médio com braço fixo modelo: c170.02.est.0.05	R\$ 485,08	R\$ 7.761,28
100	02	Und	espera tipo sofanete 01 lugar modelo: c10.sf1	R\$ 895,54	R\$ 1.791,08
101	02	Und	espera tipo sofanete com 02 lugares modelo: c10.sf2	R\$ 1.791,07	R\$ 3.582,14
102	01	Und	espera tipo sofanete com 03 lugares modelo: c10.sf3	R\$ 2.686,61	R\$ 2.686,61
56	01	Und	mesa de centro/canto diretoria medida: 1200x800x400 mm modelo: t5-mce128	R\$ 863,50	R\$ 863,50
62	01	Und	gaveteiro volante com três gavetas diretoria medida: 430x500x615 mm modelo: t5-gv35430	R\$ 497,88	R\$ 497,88
58	02	Und	armário quatro portas baixo em alumínio diretoria medida: 1800x450x950 mm modelo: t5-apa41800932	R\$ 1.919,54	R\$ 3.839,08
Valor total (R\$)					54.150,31

Palmas, 31 de julho de 2014

Claudio de Araujo Shuller
Secretario Municipal de Finanças

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2014031343

Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº. 154/2013

Obra: Execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas - TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Para: RODEG CONSTRUTORA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, vem NOTIFICAR a empresa RODEG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.759.782/0001-29 com sede na ACSV-SE 14 (110 SUL), AV, JK, Lt. 12 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.020-124, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2014031343, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 154/2013, cujo objeto é a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas - TO, bem como, da determinação da aplicação de multa na forma da Cláusula 8ª, item 8.1.b, do Contrato nº. 154/2013 c/c o art. 86 e 87, III e IV, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, a empresa RODEG, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 31 de julho de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 151/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 3.336.082,08 (três milhões trezentos e trinta e seis mil oitenta e dois reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2014026979.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.813.0307-6006, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10811; Funcional Programática: 15.452.0312-4014, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de

empenho nº 10812; Funcional Programática: 15.452.0312-4014, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10813; Funcional Programática: 15.452.0312-4022, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10814; Funcional Programática: 15.452.0312-4014, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10815; Funcional Programática: 15.452.0312-4022, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10816; Funcional Programática: 15.452.0312-4018, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10817; Funcional Programática: 15.452.0312-4018, natureza da despesa 339039, vínculo: 001000199, sub-elemento: 1200, conforme nota de empenho nº 10818.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e PHA Empreendimentos e Serviços LTDA-ME, por seu representante legal.

DATA: 22/07/2014.

Secretaria da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014026702 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS YANO, CNPJ n.º 13.665.485/0001-84, sediada na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, s/nº, sala 601 e 602, Edifício Palmas Medical Center, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014026702 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 803.884,44 (oitocentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com

base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 21 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CREDENCIAMENTO N.º 07/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICO LTDA - ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 07/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em consultas em angiologia, USG Doppler colorido venoso de MMI, ecodoppler das artérias carótidas, vertebrais e renais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012010791 (Volumes I e II), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 11/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 01/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em exames de ressonância magnética devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 80.625,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012024498 (Volumes I e II), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 12/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia /

Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08-A do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 803.884,44 (oitocentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026702, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Susan Érika Yano da Silva Mocelin, Representante legal da empresa Clínica de Olhos Yano LTDA-ME – Credenciada.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 196, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05, localizado à Alameda 19, QI-39, da Quadra ARSO 101, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Alameda 19, QI-39, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 05-B, localizado à Alameda 19, QI-39, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014026751, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 207, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto Quadra 10- Q 10 da ACSO-80, com área de 1.000,00m², Lote 07, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto Quadra 10- Q 10 da ACSO-80, com área de 1.000,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Avenida Teotônio Segurado, Conjunto Quadra 10- Q 10 da ACSO-80, com área de 2.000,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014012739, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, localizado à Alameda 02, QI 02, da ASR SE 25, com área de 660,00m² e Lote 17, localizado à Alameda 02, QI 02, da ASR SE 25, com área de 660,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Alameda 02, QI 02, da ASR SE 25, com área de 1.320,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2013047289, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 209/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias do servidor Amarildo Assis de Oliveira, matrícula funcional nº 16.321-1, Fiscal de Obras e Posturas, a partir do dia 29/07/2014 a 12/08/2014, relativa ao período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2014, anteriormente marcada para 14/07/2014 a 12/08/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 29 dias de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 210/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 (Quinze) dias de férias do servidor Wallace Patrick Ferreira Silva, matrícula funcional nº 4130122889, relativa ao período aquisitivo de 16/01/2013 a 15/01/2014, anteriormente marcada para 28/07/2014 a 26/08/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 28 dias de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 211/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 245/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº 819 de 9 de Agosto de 2013, página 6, em referência a suspensão do período de gozo de férias do servidor Jhoannyo Campos de Carvalho Souza, matrícula funcional nº 25.9401, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2009 a 12/01/2010. A anulação da Portaria se faz necessária, pois o servidor já usufruiu do benefício de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 29 dias do mês de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 84/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.036 de 26 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender a Casa Abrigo Raio de Sol, Casa Acolhida e Projeto Lua Feliz no exercício de 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório supracitado.

VALOR: R\$ 62.023,38 (sessenta e dois mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014009116.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas: 03.1500.08.243.0302.6029, 03.1500.08.243.0302.4159 e 03.1500.08.243.0302.6026; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas: 20142401, 20142451 e 20142457; Fonte: 001000-199. Notas de Empenho nº: 11679, 11684 e 11685.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 84/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.036 de 26 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa M.J.R DOS SANTOS-ME

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender a Casa Abrigo Raio de Sol, casa Acolhida e Projeto Lua Feliz no exercício de 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório supracitado.

VALOR: R\$ 45.043,20 (quarenta e cinco mil e quarenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014009116.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas: 03.1500.08.243.0302.6029, 03.1500.08.243.0302.4159 e 03.1500.08.243.0302.6026; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas: 20142401, 20142451 e 20142457; Fonte: 001000-199. Notas de Empenho nº: 11686, 11695 e 11701.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 84/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.036 de 26 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa W.V.B VARGAS-ME

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender a Casa Abrigo Raio de Sol, Casa Acolhida e Projeto Lua Feliz no exercício de 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório supracitado.

VALOR: R\$ 44.924,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014009116.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas: 03.1500.08.243.0302.6029, 03.1500.08.243.0302.4159 e 03.1500.08.243.0302.6026; Natureza da Despesa: 33.90.30; Sub-item: 07; Fichas: 20142401, 20142451 e 20142457; Fonte: 001000-199. Notas de Empenho nº: 11668, 11671 e 11675.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 89/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.020 de 03 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa M.J.R DOS SANTOS - ME

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, as atividades desenvolvidas pelo Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência e Idoso – PPDI, no exercício de 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 61.908,00 (sessenta e um mil, novecentos e oito reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 089/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014010783.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.4158; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fichas: 20142846; Fonte:070090-199. Nota de Empenho nº: 10286.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 89/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas nº 1.020 de 03 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis, as atividades desenvolvidas pelo Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência e Idoso – PPDI, no exercício de 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 9.754,80 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 089/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do Processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014010783.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidades Funcionais Programáticas:03.5800.08.244.0302.4158; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fichas: 20142846; Fonte:070090-199. Nota de Empenho nº: 10289.

Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Presidente da Agência Municipal de Turismo, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.051, pág.08, de 17 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2014

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2014

Palmas, 21 de julho de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS